



**MUNICÍPIO DE MUQUI
ESPÍRITO SANTO**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO 010-2026, PARA REPASSE DE RECURSO COMPLEMENTAR DO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O PISO NACIONAL DE ENFERMAGEM

O **MUNICÍPIO DE MUQUI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Bernardino Monteiro, 96, Centro - Muqui/ES - inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 27.082.403/0001-83, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Sérgio Luiz Anequim, brasileiro, casado, motorista, portador do documento de identidade nº 1069878 SSP - ES e CPF nº 017.411.167-32, residente e domiciliado à Rua José Galdino Coimbra, 80, bairro Boa Esperança, Muqui - ES, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – ES**, inscrito no CNPJ sob o nº 15.396.287/0001-98, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, Sr. José Marcos de Castro, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo por **CONTRATADA** a Empresa **INGES – INSTITUTO NACIONAL DE GESTÃO EM EDUCAÇÃO E SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.227.882/0001-16, com sede provisória na Av. Deputado Jamel Cecílio, nº 2929, Quadra B27 Lote Área Sala 808-A, Jardim Goiás, Goiânia-GO, CEP: 74.810-100, doravante denominada **CONTRATADA**, dentro das conformidades do Processo Administrativo 0119/2026, com amparo do Art. 124, I, b, c/c Art. 125, da Lei nº 14.133/2021, e considerando ainda a previsão contratual quanto à compensação, suplementação e demais fatos que ensejam o aditamento, realiza-se o presente registro conforme processo administrativo nº 2026-9LX46, a saber:

Cláusula Primeira – DOS RECURSOS FINANCEIROS – Registra-se o acréscimo de R\$ 28.564,29 (vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e vinte e nove centavos), a ser destinado para pagamento do Piso Nacional de Enfermagem, referente ao mês de fevereiro/2026.

Cláusula Segunda – Da Ratificação – Permanecem inalteradas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas e condições do contrato nº 010/2026.

Muqui – ES, 20 de março de 2026.

Sérgio Luiz Anequim
Prefeito Municipal